EXPEDIENTE LIDO
10 FEV 2016

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2485 / 16

APROVADO EM 11/02/2016
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 29/02/2016
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA: Institui, no calendário de Comemorações Oficiais do Município, o **Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos**.

AUTOR:- AILTON RIBEIRO MACHADO.

Art. 1° - Fica por força desta Lei, incluído no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos, também conhecido como o **"Dia Verde"**, a ser celebrado, anualmente, em 27 de setembro.

Art. 2° - Por ocasião das comemorações do Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos serão realizadas campanhas educativas de informação, conscientização e incentivo à doação voluntária de órgãos e tecidos.

Art. 3° - Fica também criado o **"Setembro Verde"**, onde poderão ser iluminados de verde, em sua parte externa, monumentos e edifícios públicos, de forma a contribuir e estimulando assim toda a sociedade à doação de órgãos e tecidos.

Art. 4° - As campanhas de conscientização da população para a doação de órgãos e tecidos serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, podendo também contar com a colaboração de instituições públicas da esfera estadual e federal e de entidades não-governamentais.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Ailton Ribeiro Machado,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 06
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2485 / 16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

JUSTIFICATIVA

A Apresentação do aludido Projeto de Lei, tem por finalidade instituir no Município de Sarandi, o Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos, também conhecido como "Dia Verde", a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.

A propositura faz-se necessária em decorrência da ausência de informações sobre doação, fato este que causa receio nas pessoas e reduz o número de doadores. Sendo, assim, o Dia a ser comemorado tem por fim fornecer orientações a toda população sobre a importância de ser um doador de órgãos e tecidos, quem pode ser doador, dentre outros esclarecimentos relevantes.

Cabe-nos informar que há dois tipos de doadores: os vivos e os cadáveres, sendo que dos doadores vivos só é possível fazer a captação de partes dos rins, pâncreas, fígado, pulmão e sangue, e os mesmos só podem ser doados à família do paciente, devido à compatibilidade genética.

Já dos doadores cadáveres, que são aqueles diagnosticados com morte encefálica, é possível efetuar a captação de tecidos, globo ocular, córneas e válvulas cardíacas, mas a doação só se concretiza se a família autorizar.

As informações aqui elencadas são de suma importância para potencializar o esclarecimento e aumentar o número de doadores, sejam eles vivos ou cadáveres e, assim, salvar muitas vidas.

Por fim, é necessário esclarecer que a cor verde é símbolo deste tipo de doação em todo o mundo, e a realização de iluminação em monumentos e edifícios públicos na cor verde serve para chamar atenção, lembrar e conscientizar a todos sobre a importância da doação, em especial porque muitas vidas serão salvas com este gesto de amor.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Ailton Ribeiro Machado,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ